

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1662/2024
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇO

Autorização de fornecimento vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 1662/2024

Autorização de fornecimento / Ordem de Serviço nº 329/2026

Fornecedor: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli.			Endereço: RUA GILBERTO JOÃO DEUCHER, 182					
CNPJ/MF: : 29.303.183/0001-04			Bairro:		CEP: 88.140.000			
Banco: BANCO DO BRASIL 001	Agência: 2600-X	Conta: 26916-6	Município: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	UF: SC	Telefone: (48) 3245-6893			
			e-mail: licitacao@voacomercial.com.br					
ITEM	Descrição dos Materiais			Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)	
19	SABAO EM PO, embalagem com no mínimo 900g, sem amaciante, atomizado (granulado). Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, princípio ativo e composição do produto e peso líquido. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data do pedido da entrega. Acondicionados em caixa de papelão resistente ou saco plástico resistente. Apresentar: AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante; e Notificação no MS/ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			peça	324	4,18	1.354,32	
TOTAL DA AF (R\$): 1.354,32								
ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE			UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	Quantidade	Valor (R\$)
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – CNPJ 83.891.283/0001-36			45022	11038	339030.22	1.500.100.000	324	1.354,32
Local da Entrega: Av. Luis de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro – CEP: 88520-000 – Lages - SC								
Fiscal da AF: DANIEL AVER PROENCO								
Vigência da AF: Até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.								
ATENÇÃO:								
1) Frete – CIF								
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;								
3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;								
4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.								
Florianópolis,								
Assinatura do Ordenador Primário								